



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 054, DE 04 DE MARÇO DE 2021

*Cria a Comissão de Desenvolvimento Funcional
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

CONSIDERANDO que o direito a promoção na carreira dos servidores do Município de Rio Pardo de Minas esta previsto nas Leis Municipais nº 066/2015 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 005/2007- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município e Lei nº 006/2007 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município;;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e supervisionar o processo de promoção e qualificação dos servidores do município;

RESOLVE:

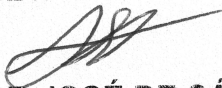
Art. 1.º - Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Funcional, especificamente encarregada de receber documentos comprobatórios de instrução e escolaridade, bem como, da comprovação de tempo de efetivo exercício e de providenciar a relação dos servidores aptos a receberem a promoção.

Art. 2.º - A Comissão a que se refere o art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes servidores:

- 1 – CLEITON DE FREITAS BARBOSA
- 2 – HENRIQUE EDUARDO MARQUES D'ANGELIS
- 3 – JOSÉ TIAGO RIBAS ARAÚJO
- 4 – EURIVAN BRITO SOUSA
- 5 – PLÍNIO HÁVILA OLIVEIRA RIBEIRO

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 04 de março de 2021.


ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Astor José de Sá
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 041.652.746-90